

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014 - Ano 04 - nº 160

Farmácias Populares de Sumaré atendem a mais de 3.500 pessoas por mês, com 97 itens disponíveis a preço de custo - e até de graça



As duas Farmácias Populares mantidas em parceria pela Prefeitura de Sumaré, que ficam no Centro e no Jardim Denadai, atendem, juntas, a aproximadamente 3.500 pessoas por mês. O serviço conta com 97 itens disponíveis, padronizados e vendidos a preços mais acessíveis para a população ou até de graça, como os medicamentos e insumos para o controle do diabetes e da pressão arterial, que são entregues gratuitamente aos pacientes cadastrados.

O interessado em comprar o medicamento nas Farmácias Populares deve procurar a farmácia pessoalmente, munido com a receita médica - que não precisa ser necessariamente emitida por um médico do SUS (Sistema Único de Saúde).

Já os pacientes diabéticos e hipertensos precisam apresentar o CPF, um documento com foto e a receita médica (desde que emitida há até 120 dias). Além do diabetes e da hipertensão, a rede vende a preços baixos medicamentos para doenças como asma, rinite, Mal de Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de fraldas geriátricas.

A Farmácia Popular do Centro fica localizada

na Rua Ipiranga, nº 344, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, e aos sábados, das 8 às 12 horas. Já a Farmácia Popular do Jardim Denadai está localizada na Rua Ana Nunes da Silva, nº 182, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, e também aos sábados, das 8 às 12 horas.

FARMÁCIA POPULAR

O Programa Farmácia Popular do Brasil é uma parceria entre a Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Ministério da Saúde. Nessa parceria, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) adquire os medicamentos de laboratórios farmacêuticos públicos ou do setor privado e disponibiliza nas Farmácias Populares, para serem adquiridos pela população a preço de custo.

A renda adquirida da venda destes medicamentos é devolvida à FioCruz. No Convênio entre as partes, o Município entra com a contrapartida do local de instalação da farmácia e dos funcionários (farmacêuticos e auxiliares) para o atendimento à população, dessa forma as farmácias populares não exigem orçamento próprio por parte dos municípios.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM

A Prefeitura do Município de Sumaré torna público que, em atendimento ao disposto no art. 19, § 5º da Lei Federal nº. 11.445/07 e art. 26 do Decreto nº 7.217/2010, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a divulgação do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Os documentos pertinentes ao Plano Municipal de Saneamento do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais estarão à disposição dos interessados, durante o período de **12 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2014** nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Sumaré, situada na Avenida Eugênia Biancalana Duarte nº 200 - Jardim Primavera, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, devendo, os interessados, recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e
- Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço eletrônico: [<http://www.sumaremais.com.br/novo/content.php?t=content&id=1625&idm=41>].

Após o esgotamento do prazo de disponibilização do Plano Municipal de Saneamento do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, será realizada, no dia **27 de fevereiro de 2014** às 10h00, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de apresentar o **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** e os estudos que o fundamentaram de maneira a assegurar a sua ampla divulgação para a população.

Os interessados em participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** deverão preencher, até o dia anterior à sua realização, formulário específico, disponível nos locais acima indicados, a fim de que possa ser reservado local adequado para o número de participantes, de forma a garantir o conforto e a segurança de todos.

A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Previsão do Tempo

Sexta, dia 21	Sábado, dia 22	Domingo, dia 23	Segunda, dia 24	Terça, dia 25	Quarta, dia 26	Quinta, dia 27
 2mm	 3mm	 0mm	 0mm	 0mm	 3mm	 2mm
Min. 21°C Máx. 32°C	Min. 22°C Máx. 32°C	Min. 22°C Máx. 30°C	Min. 22°C Máx. 30°C	Min. 21°C Máx. 32°C	Min. 20°C Máx. 32°C	Min. 20°C Máx. 32°C

**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 031 LP
de 18 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 100070/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosalina Pereira da Silva, R.G. 16.567.594 matrícula nº.: 8549, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de março de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 032 LP
de 18 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26701/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Clenária Estevez Queiroz, R.G. 40.106.438-4 matrícula nº.: 14823, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 033 LP
de 18 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 105212/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Claudia Regina de Paula Vieira Guimarães, R.G. 21.405.507-3, matrícula nº.: 14776, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de maio de 2014 e os 60 dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 034 LP
de 18 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26412/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Elaine Cristina de Souza Ribeiro, R.G. 28.040.874-2, matrícula nº.: 14887, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de fevereiro de 2014 e os 30 dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 035 LP
de 18 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 102798/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Fabiana Ferreira Ataíde, R.G. 32.338.305-1, matrícula nº.: 15077, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 10 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 036 LP
de 19 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 102789/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Catarina Rodrigues de Lima, R.G.39.981.778-5, matrícula nº.: 15125, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2014 e os 60 dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 037 LP
de 19 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 104792/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Eduardo George Baptista de Carvalho, R.G. 802.820, matrícula nº.: 11422, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 038 LP
de 19 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 100968/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Terezinha Aparecida Navile Ferreira, R.G. 15.103.150-2, matrícula nº.: 14814, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 06 de janeiro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 039 LP
de 19 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04792/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Adolfo de Oliveira Santos, R.G. 9.048.576-2, matrícula nº.: 8132, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 040 LP
de 19 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07368/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ana Claudia Cabrini Cury, R.G. 20.878.788-4, matrícula nº.: 7835, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de abril de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 041 LP
de 19 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11969/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Renata Gualchi de Almeida, R.G. 41.503.405-X, matrícula nº.: 14788, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de março de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 042 LP
de 19 de fevereiro de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23304/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Edilaine Cristina dos Santos Silva, R.G. 28.428.798-2, matrícula nº.: 14884, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de janeiro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 004 SC
de 21 de fevereiro de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II e III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 12401/2012.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública PATRICIA JOANA SCHIAVINATTO, R.G. nº. 27.132.879-4, titular do cargo efetivo de Contabilista, nomeada em 28 de abril de 2008 conforme portaria nº. , sendo subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 06 de setembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2014 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 28 de fevereiro de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor II – Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
843	LUANA CRISTINA NEVES	347420424	24º

Sumaré, 21 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019/2014 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 28 de fevereiro de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor II – História

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
101	BARBARA LARISSA BENTO DA SILVA	458555502	9º
187	MIRIAM RAQUEL TEODORO DE SOUSA	19267071 2	10º

Sumaré, 21 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 020/2014 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 28 de fevereiro de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor II – Ciências/Biologia

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
502	MARJORY ALANA MARCELLO	406199218	8º
1.103	NATHALIE CRISTINA WUTZKI	434973889	9º

Sumaré, 21 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2014 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 28 de fevereiro de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor II – Português

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
639	ROSALINA FATIMA MENDES	13935120	17º

Sumaré, 21 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 001/2014, tendo como objeto a aquisição de reservatórios hidropneumáticos – Contrato PAC I – água – OGU 218.178-40, cujo critério de julgamento foi o menor preço global, adjudicando o objeto da licitação à favor da empresa: Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
Homologo o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 003/2014, tendo como objeto a aquisição de tubos flangeados e conexões de ferro fundido Contrato PAC I – água – OGU 218.178-40, cujo critério de julgamento foi o menor preço unitário, adjudicando o objeto da licitação à favor das empresas: Tubos e Conexões

Suns do Brasil Eireli EPP, no valor de R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais); Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda EPP no valor de R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais); Saint-Gobain Canalização Ltda no valor de R\$ 42.260,40 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos); Infracamp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda EPP, no valor de R\$ 2.345,40 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); Inasa Indústria Nacional de Saneamento Ltda ME no valor de R\$ 42.425,17 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e Tocosan Comércio de Tubos e Conexões Ltda ME no valor de R\$ 59.849,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Sumaré, 14 de fevereiro de 2014.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SM Nº 046/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de reservatórios hidropneumáticos – Contrato PAC I – água – OGU 218.178-40, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado o seguinte preço, quantidade, marca e fornecedor que ofertou o menor preço global:
Empresa: Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda

Item	Quant	U n	Descrição	Marca	Un	Total
01	1	U n	Reservatório hidropneumático anti golpe ariete com bexiga em poliuretano 16 m³, PN 14 bar	Hydrostec/ Hydramer	414.000,00	414.000,00
02	1	U n	Reservatório hidropneumático anti golpe ariete com bexiga em poliuretano 20 m³, PN 6 bar	Hydrostec/ Hydramer	394.000,00	394.000,00
Total Geral				(R\$)		808.000,00

Sumaré, 06 de fevereiro de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SM Nº 048/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do DAE-Sumaré para formalizar o Registro de Preços para aquisição de tubos flangeados e conexões de ferro fundido – Contrato PAC I – água – OGU 218.178-40, com validade de 12 (doze) meses, sendo registrado os seguintes preços, quantidades, marcas e fornecedores que ofertaram os menores preços unitários:

Empresa: Tubos e Conexões Suns do Brasil Eireli EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE	MARCA	U N	TOTAL
11	Tubo FoFo com flanges DN 400 mm PN 16 L= 1,40 m	pc	1,00	Suns	1.200,00	1.200,00
12	Tubo FoFo Bolsa/Flange DN 700 mm , L= 3m PN 16	pc	1,00	Suns	4.700,00	4.700,00
25	Válvula gaveta FoFo com flange corpo curto, volante,cunha de borracha DN 80, PN16	pc	1,00	Goodsteel	310,00	310,00
28	Válvula gaveta FoFo flanges corpo curto, volante,cunha borracha DN 150 mm, PN 10	pc	1,00	Goodsteel	560,00	560,00

Valor Total: R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais)

Empresa: Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE	MARCA	U N	TOTAL
14	Tê FoFo com flanges 600/600mm PN10	pc	1,00	PHS	5.340,00	5.340,00
18	Curva FoFo com flanges 45° DN 700 mm PN10	pc	4,00	PHS	13.200,00	13.200,00

Valor Total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais)

Empresa: Saint-Gobain Canalização Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE	MARCA	U N	TOTAL
22	Arruela de borracha ABMF 10/16/25 700	pc	180,00	PAM	234,78	42.260,40

Valor Total: R\$ 42.260,40 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)

Empresa: Infracamp Comércio de Tubos Conexões e Válvulas Ltda EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE	MARCA	U N	TOTAL
21	Parafuso para junta flanges PPF1Q 27 120	pc	180,00	Rex	13,03	2.345,40

Valor Total: R\$ 2.345,40 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Empresa: Inasa Indústria Nacional de Saneamento Ltda ME

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE	MARCA	U N	TOTAL
15	Redução FoFo com flanges 700/600 mm PN10	pç	1,00	INAPI	2.900,00	2.900,00
16	Curva FoFo com flanges 90° DN 700 mm PN 10	pç	2,00	INAPI	9.800,00	9.800,00
20	Curva FoFo com flanges 45°, DN 600mm PN 10	pç	4,00	INAPI	9.200,00	9.200,00
23	Tê de redução 700/200mm com flanges PN 16	pç	1,00	INAPI	3.813,33	3.813,33
26	Tê de redução FoFo com flanges 700/400mm PN 16	pç	1,00	INAPI	5.050,00	5.050,00
29	Curva FoFo 90°, com flanges DN 150 mm PN 16	pç	1,00	INAPI	161,84	161,84
30	Tê de FoFo com flanges DN 400 mm/400 mm PN 16	pç	1,00	INAPI	1.600,00	1.600,00
34	Curva FoFo 90°, Flange /FLANGE DN 700 mm	pç	2,00	INAPI	9.900,00	9.900,00

Valor Total: R\$ 42.425,17 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)

Empresa: Tocosan Comércio de Tubos e Conexões Ltda ME

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE	MARCA	U N	TOTAL
1	Tubo FoFo com flanges DN 600 mm PN10 , L=5800mm	m	1,00	Araujo	5.700,00	5.700,00
2	Tubo FoFo com flanges DN 700 mm L=0,63m PN10	pç	1,00	Araujo	2.550,00	2.550,00
3	Tubo FoFo com flanges DN600mm PN10 L= 3,00m	pç	1,00	Araujo	3.400,00	3.400,00
4	Tubo FoFo com flanges DN 700 mm L=1,40 mm PN10	pç	1,00	Araujo	3.150,00	3.150,00
5	Tubo FoFo com flanges DN 700 mm L=3,50 mm PN10	pç	1,00	Araujo	5.254,50	5.254,50
6	Tubo FoFo com flanges DN600mm PN10 L= 1,20m	pç	1,00	Araujo	2.000,00	2.000,00
7	Tubo FoFo flange/bolsa DN 700 mm PN 16 L=0,97 m	pç	2,00	Araujo	2.000,00	2.000,00
8	Tubo FoFo, flange e ponta DN 700 mm PN 16 L= 1 m	pç	2,00	Araujo	1.800,00	3.600,00
9	Tubo FoFo com flanges DN 150 mm PN 16 L= 0,70m	pç	1,00	Araujo	250,00	250,00

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE	MARCA	U N	TOTAL
10	Tubo FoFo, com flanges DN 150 mm PN 16, L= 1,13 m	pç	1,00	Araujo	300,00	300,00
13	Tubo FoFo flange/flange PN 16 DN 700 L=0,40m*	pç	1,00	Araujo	2.000,00	2.000,00
17	Registro Oval FoFo flangeado DN 700 mm, volante PN 10	pç	1,00	Cometac	18.000,00	18.000,00
19	Registro chato FoFo, c/ flanges, volante DN 600 mm PN10	pç	1,00	Araujo	8.250,00	8.250,00
24	Placa de redução FoFo 200/80mm com flanges PN 16	pç	1,00	Araujo	120,00	120,00
27	Placa de redução FoFo c/ flanges DN400x150 mm PN 16	pç	2,00	Araujo	180,00	180,00
31	Flange cega FoFo DN 400 mm PN 16	pç	1,00	Araujo	315,00	315,00

Valor Total: R\$ 59.849,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Total Geral: R\$ 172.190,47 (cento e setenta e dois mil cento e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Sumaré, 10 de fevereiro de 2014

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção.

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
Prefeitura Municipal	10.416,42	200.000,00	381.587,60	0,00	0,00	0,00	0,00	392.004,02
TOTAL	10.416,42	200.000,00	381.587,60	0,00	0,00	0,00	0,00	392.004,02

CRISTINA CONCEIÇÃO BREGDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

ESPECIFICAÇÃO	Período: Janeiro a Dezembro/2013												TOTAL
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	
RECURSOS COM PESSOAL													
ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS	10.296.408,11	11.938.925,35	14.817.017,18	14.209.208,57	14.676.955,14	15.114.939,20	14.689.801,59	14.997.255,37	15.008.111,49	15.494.681,40	31.185.079,73	195.108.349,29	1.624.203,85
CONTABILIZAÇÃO TEMPORÁRIA	156.199,55	116.539,61	120.500,49	122.819,79	114.629,65	117.465,06	119.956,00	114.733,11	124.832,98	117.427,27	113.968,65	293.293,16	1.414.237,55
REPARAÇÕES AGENCIAS POLÍTICAS	131.500,00	123.938,08	123.938,08	121.061,58	121.987,07	129.319,81	121.819,81	114.319,81	109.500,00	112.000,00	104.500,00	100.389,31	1.414.237,55
ENCARGOS SOCIAIS	2.837.716,02	2.466.390,47	3.341.424,55	2.647.803,23	2.461.274,78	2.687.453,32	2.662.411,19	2.727.484,12	2.592.200,42	2.742.135,09	2.808.294,68	4.130.438,37	26.154.253,50
BENEFÍCIOS, FINE E OUTROS BENEF.	3.857.897,42	3.930.979,21	3.871.708,02	3.830.242,97	4.038.873,55	4.048.929,75	4.044.525,30	4.058.983,22	4.130.317,78	4.301.333,23	4.833.846,25	7.735.323,03	52.971.800,73
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	1.011.733,82	847.528,35	1.085.091,14	1.118.269,59	1.172.530,18	1.331.030,84	1.414.388,65	1.445.051,73	1.465.739,45	1.489.384,65	1.573.452,03	4.972.774,01	18.351.496,34
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.285,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.285,69
BENEFÍCIOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.810,41
RECONSTITUIÇÃO DE DÉBITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.372,46
RECONSTITUIÇÃO DE DÉBITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.643,07
RECONSTITUIÇÃO DE DÉBITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.871,10
TOTAL DESPESA	24.391.790,61	21.406.974,64	24.603.418,70	22.217.158,05	22.940.976,54	23.586.874,93	23.155.474,96	23.279.373,74	23.784.628,48	23.943.401,36	24.927.311,21	40.376.222,73	298.613.605,95

Nota Explicativa:
1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. A apuração da despesa com inativos pensionistas, considera o valor da despesa até o limite da arrecadação de receita de contribuição patronal e do servidor, destinados ao Regime de Previdência;
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PPS/PAGEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDADAR
1 - LEGISLATIVA	21.000.000,00	-60.000,00	20.940.000,00	15.430.856,96	5.509.143,04	15.010.180,06	420.676,90
001 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.000.000,00	-60.000,00	20.940.000,00	15.430.856,96	5.509.143,04	15.010.180,06	420.676,90
4 - ADMINISTRAÇÃO	108.383.643,09	5.540.026,42	113.923.669,51	109.335.499,62	4.588.169,89	109.251.457,81	84.041,81
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.335.432,80	699.299,46	3.034.732,26	2.903.452,59	131.279,67	2.903.452,59	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.595.150,43	13.461.599,35	81.056.749,78	77.796.138,43	3.260.611,35	77.718.150,44	77.987,99
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.248.279,92	-7.875.226,59	28.373.053,33	27.288.462,76	1.084.590,57	27.288.462,76	6.000,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.204.829,94	-745.645,80	1.459.184,14	1.347.445,84	111.738,30	1.347.392,02	53,82
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	17.349.872,55	6.348.183,96	23.698.056,51	21.454.100,71	2.243.955,80	21.420.752,77	33.347,94
182 - DEFESA CIVIL	17.349.872,55	6.348.183,96	23.698.056,51	21.454.100,71	2.243.955,80	21.420.752,77	33.347,94
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.351.037,08	-801.223,44	26.549.813,64	21.719.981,44	4.829.832,20	19.928.627,20	1.791.354,24
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	836.094,12	-786.892,30	49.201,82	32.843,08	16.598,74	32.843,08	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	208.446,12	-1.423,86	207.022,26	207.022,26	0,00	162.185,80	44.834,46
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.328.444,65	-406.816,94	6.921.627,71	4.964.930,14	1.956.697,57	3.955.819,00	1.009.111,14
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.978.052,19	393.711,66	19.371.763,85	14.741.921,16	2.866.844,69	15.777.779,32	737.408,64
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.819.444,21	0,00	14.819.444,21	14.312.018,38	507.425,83	14.296.835,93	15.182,45
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.819.444,21	0,00	14.819.444,21	14.312.018,38	507.425,83	14.296.835,93	15.182,45
10 - SAÚDE	100.486.982,44	33.224.187,85	133.711.170,29	119.519.398,39	14.191.771,90	119.511.961,91	7.436,48
301 - ATENÇÃO BÁSICA	78.783.810,65	18.765.848,46	97.549.659,11	86.719.798,16	10.829.860,95	86.719.556,16	4.248,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.206.171,79	15.538.339,39	33.744.511,18	31.815.983,38	1.928.527,80	31.812.794,90	3.188,48
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	781.000,00	0,00	781.000,00	546.446,13	234.553,87	546.446,13	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	463.000,00	-410.000,00	53.000,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.253.000,00	-670.000,00	1.583.000,00	433.658,52	1.149.341,48	433.658,52	0,00
12 - EDUCAÇÃO	139.562.883,99	16.482.836,85	156.045.720,84	140.090.341,43	15.955.379,41	140.045.866,71	44.534,72
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.540.000,00	-2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	294.977,00	-294.489,63	487,37	487,37	0,00	487,37	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.420.660,00	-4.519.709,87	4.900.950,13	4.899.802,33	1.147,80	4.899.802,33	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	80.435.444,43	14.089.738,27	94.525.182,70	85.315.870,93	9.209.311,77	85.309.870,93	6.000,00
362 - ENSINO MÉDIO	779.156,21	-117.100,61	662.055,60	631.832,47	30.223,13	631.832,47	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.100.040,94	10.312.111,40	53.412.152,34	47.190.363,23	6.221.789,11	47.151.828,51	38.534,72
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.265.576,56	-359.655,67	905.920,89	420.548,93	485.371,96	420.548,93	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.727.028,85	-88.053,04	1.638.975,81	1.631.923,54	7.052,27	1.631.923,54	0,00
13 - CULTURA	4.289.935,19	-985.838,79	3.304.096,40	2.908.254,83	395.841,57	2.907.148,59	1.106,24
392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.289.935,19	-985.838,79	3.304.096,40	2.908.254,83	395.841,57	2.907.148,59	1.106,24
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	5.500,00	-5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

17 - SANEAMENTO	116.395.936,68	-4.268.704,12	112.127.232,56	49.608.513,54	62.518.719,02	49.606.672,18	1.841,36
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	116.395.936,68	-4.268.704,12	112.127.232,56	49.608.513,54	62.518.719,02	49.606.672,18	1.841,36
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.378.937,41	275.129,84	1.654.067,25	1.498.489,64	155.577,61	1.498.489,64	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.378.937,41	275.129,84	1.654.067,25	1.498.489,64	155.577,61	1.498.489,64	0,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	258.520,00	-808,44	257.711,56	135.328,62	122.382,94	135.328,62	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓG	258.520,00	-808,44	257.711,56	135.328,62	122.382,94	135.328,62	0,00
20 - AGRICULTURA	37.112,00	-9.103,40	28.008,60	25.674,55	2.334,05	25.674,55	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	37.112,00	-9.103,40	28.008,60	25.674,55	2.334,05	25.674,55	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.080,00	-7.080,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
695 - TURISMO	25.080,00	-7.080,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	4.123.068,93	-498.290,07	3.624.778,86	3.066.031,18	558.747,68	3.066.031,18	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.123.068,93	-498.290,07	3.624.778,86	3.066.031,18	558.747,68	3.066.031,18	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	8.230.870,93	-1.755.530,03	6.475.340,90	4.670.632,70	1.804.708,20	4.670.632,70	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	8.230.870,93	-1.755.530,03	6.475.340,90	4.670.632,70	1.804.708,20	4.670.632,70	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.742.000,00	39.970,14	3.781.970,14	3.730.400,31	51.569,83	3.730.400,31	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.742.000,00	39.970,14	3.781.970,14	3.730.400,31	51.569,83	3.730.400,31	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.464.396,79	-500.000,00	28.964.396,79	0,00	28.964.396,79	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.464.396,79	-500.000,00	28.964.396,79	0,00	28.964.396,79	0,00	0,00
TOTAL	645.680.000,00	42.889.543,65	688.569.543,65	532.663.507,87	155.906.035,78	530.258.145,15	2.405.362,72

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Controlador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Dezembro/2013

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	107.860.935,09	110.027.707,01	TOTAL (25%)	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.790.030,80	52.479.251,11		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	209.524.931,46	228.077.618,46		
SUB TOTAL	367.175.897,35	390.584.576,58		

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	109.974.198,66	29,95	103.281.930,53	26,44	103.274.494,05	26,44	95.733.064,69	24,51
------------------------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	---------------	-------

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			103.281.930,53	26,44	103.274.494,05	26,44	95.733.064,69	24,51
--------------------------	--	--	----------------	-------	----------------	-------	---------------	-------

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Controlador

TANIA PIPO
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro/2013

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	116.757.513,09	110.027.707,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.790.030,80	52.479.251,11
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	226.094.353,46	228.077.618,46
TOTAL	392.641.897,35	390.584.576,58
RETEÇÕES AO FUNDEB	35.293.570,45	55.683.286,92
RECEITA LÍQUIDA	357.348.326,90	334.901.289,66

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	98.160.474,34	97.646.144,15

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	103.339.251,50	26,31	104.467.378,79	26,74	104.422.844,07	26,73	85.645.117,64	21,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.678.023,53	7,55	28.428.335,38	7,27	28.389.800,66	7,26	19.303.831,73	4,94
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.798.235,52	5,55	20.355.756,49	5,21	20.349.756,49	5,21	10.657.998,99	2,72
RETEÇÕES AO FUNDEB	51.862.992,45	13,20	55.683.286,92	14,25	55.683.286,92	14,25	55.683.286,92	14,25

DEDUÇÕES

	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

	TOTAL	104.467.378,79	26,74	104.422.844,07	26,73	85.645.117,64	21,92
EDUCAÇÃO INFANTIL		28.428.335,38	7,27	28.389.800,66	7,26	19.303.831,73	4,94
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		20.355.756,49	5,21	20.349.756,49	5,21	10.657.998,99	2,72
RETEÇÕES AO FUNDEB		55.683.286,92	14,25	55.683.286,92	14,25	55.683.286,92	14,25

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Controlador

PAULO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.316.645,30	19.439.418,27	7.106.314,89	7.803.357,95	7.429.570,86	8.531.469,63	5.974.939,32	8.543.800,60	6.640.383,02	9.066.010,97	8.521.957,96	10.591.670,97	104.746.619,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	258.213,72	1.979.848,88	1.086.784,56	1.097.905,98	1.120.127,90	1.121.513,13	1.141.252,32	375.688,29	1.148.446,43	2.189.822,51	196.311,24	1.123.893,27	11.729.327,21
RECEITA PATRONAL	111.058,40	-84.185,49	-291.874,29	404.083,40	-739.756,91	-381.163,86	348.295,12	-372.930,36	207.417,49	284.583,58	377.302,68	1.719.896,31	827.331,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.081.111,60	2.601.887,72	1.508.905,58	3.024.282,59	3.984.056,35	3.084.103,72	4.111.995,85	3.696.038,62	3.576.411,31	4.497.022,31	3.121.555,68	4.175.319,94	44.545.753,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.516.632,38	27.664.166,19	38.344.229,83	31.846.498,98	28.573.561,10	36.502.358,34	32.464.389,20	29.872.237,65	32.744.847,37	34.136.948,56	25.731.249,42	38.796.957,99	397.133.476,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.288.866,49	2.027.609,73	1.877.784,51	2.249.710,15	1.700.211,25	1.759.866,49	1.687.128,64	1.899.666,14	1.269.671,58	803.021,99	1.428.554,78	1.635.662,77	15.245.962,77
TOTAL RECEITAS CORRENTES	51.276.476,24	53.959.725,30	51.832.129,60	47.827.899,65	41.664.793,15	53.938.147,78	45.825.112,79	43.641.608,63	46.161.265,98	50.647.866,21	38.397.993,28	58.232.516,84	578.488.446,64

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A.P.P.S.	128.953,13	1.054.452,24	1.052.402,55	1.062.757,47	1.069.180,15	1.095.995,06	1.109.110,94	1.126.127,56	1.112.737,40	2.148.019,68	157.479,77	1.291.873,38	11.422.490,61
REC. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	5.765.558,69	3.700.030,81	5.892.925,66	4.337.740,84	4.359.218,38	5.139.941,76	4.517.178,08	6.240.853,82	4.627.813,70	4.091.375,50	1.857.490,68	5.152.957,00	55.683.286,92
RETOES E INSS CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	5.894.512,00	4.758.466,05	6.945.328,21	5.400.538,31	5.428.398,53	6.235.936,82	5.626.288,02	6.377.383,38	5.741.551,10	6.239.395,18	2.015.170,45	6.444.830,38	67.105.777,43

TOTALS

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.381.964,24	48.801.259,25	44.886.801,39	41.427.362,74	37.436.394,62	48.803.210,94	39.999.423,77	37.223.673,23	40.428.014,86	43.809.465,63	36.382.823,10	51.807.468,48	512.382.663,23

RESULTADO DO FUNDEB

ES

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		512.382.663,23	100,00%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE	261.286.729,35		50,99%
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	276.686.638,14		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	262.852.306,24		51,30%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR	303.992.926,54		59,32%
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	614.859.195,88		120,00%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00%
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE	0,00		0,00%
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	112.724.185,91		22,00%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00		0,00%
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	81.981.226,12		16,00%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00%
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR	0,00		0,00%
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	35.866.786,43		7,00%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00%

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA Prefeita Municipal RAYMUNDO ANTONIO DE SA Contador RONALDO PONTES FURTADO Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013		Consolidado	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	618.179.747,29	657.990.472,21	590.183.907,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.806.719,38	108.703.297,38	104.746.619,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	41.826.385,59	41.826.385,59	22.928.522,19
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	40.965.385,59	40.965.385,59	21.993.190,87
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	861.000,00	861.000,00	935.331,32
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.500,00	2.500,00	13.196,50
RECEITA PATRIMONIAL	3.450.000,00	3.450.000,00	827.331,11
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.447.500,00	3.447.500,00	814.134,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.324.816,70	403.238.963,62	397.133.476,61
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	104.219.325,62	104.219.325,62	65.362.092,06
DÍVIDA ATIVA	13.395.296,24	13.395.296,24	11.988.454,52
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	90.824.029,38	90.824.029,38	53.373.637,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	75.915.745,16	78.962.132,89	4.928.083,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	200.000,00	200.000,00	381.587,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.715.745,16	78.762.132,89	4.546.495,72
CONVÊNIOS	75.715.745,16	78.762.132,89	4.166.126,65
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	380.369,07
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	75.715.745,16	78.762.132,89	4.546.495,72
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	51.862.992,45	51.862.992,45	55.683.286,92
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(VI-VII)	642.032.500,00	684.889.612,65	539.047.115,90

Período: Janeiro a Dezembro/2013		Consolidado	
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	487.813.604,26	552.493.017,85	505.361.057,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.149.981,18	321.457.788,86	308.663.166,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	351.000,00	1.569.508,53	1.408.079,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.312.623,08	229.465.720,46	195.289.810,80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	487.462.604,26	550.923.509,32	503.952.977,74
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	128.401.998,95	107.112.129,01	24.897.087,57
INVESTIMENTOS	99.173.998,95	91.161.716,78	9.577.737,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	29.228.000,00	15.950.412,23	15.319.350,31
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XII-XIII-XIV-XV)	98.173.998,95	91.161.716,78	9.577.737,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	29.464.396,79	28.964.396,79	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	616.101.000,00	671.049.622,89	513.530.715,00

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII) 25.931.500,00 13.839.989,76 25.516.400,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	22.842.661,78

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA Prefeita Municipal RAYMUNDO ANTONIO DE SA Contador RONALDO PONTES FURTADO Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Operações de Crédito e Despesas de Capital
(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

ENTIDADE	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LÍQUIDAS	PAGAS
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.150.189,22	9.035.921,54	9.023.160,34	4.338.167,42
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00	346.694,58	346.694,58	345.696,58
Departamento de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	183.187,94	183.187,94	180.977,94
Instituto Assistencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Previdência Social de Sumaré	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.727,56	24.694,40	24.694,40	24.694,40
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.161.716,78	9.590.498,46	9.577.737,26	4.889.536,34

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA Prefeita Municipal RAYMUNDO ANTONIO DE SA Contador RONALDO PONTES FURTADO Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013		Consolidado			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	592.960.062,45	632.770.787,37	529.044.802,47	579.488.440,66	53.282.346,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.806.719,38	108.703.297,38	108.703.297,38	104.746.619,74	3.956.677,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.593.048,75	15.593.048,75	15.593.048,75	12.729.357,23	2.863.691,52
RECEITA PATRIMONIAL	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	827.331,11	2.622.668,89
RECEITA DE SERVIÇOS	46.723.007,98	46.723.007,98	46.723.007,98	44.505.753,20	2.217.254,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.324.816,70	403.238.963,62	299.512.978,72	397.133.476,61	6.105.487,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.062.469,64	55.062.469,64	55.062.469,64	19.545.902,77	35.516.566,87
RECEITAS DE CAPITAL	75.915.745,16	78.962.132,89	78.962.132,89	4.928.083,32	74.034.049,57
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	381.587,60	181.587,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.715.745,16	78.762.132,89	78.762.132,89	4.546.495,72	74.215.637,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	51.862.992,45	51.862.992,45	51.862.992,45	55.683.286,92	-3.820.294,47
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.697.184,84	28.697.184,84	28.697.184,84	11.509.601,05	17.187.583,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	645.680.000,00	688.537.112,65	584.811.127,75	540.242.838,11	148.294.274,54
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	645.680.000,00	688.537.112,65	584.811.127,75	540.242.838,11	148.294.274,54
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	645.680.000,00	688.537.112,65	584.811.127,75	540.242.838,11	148.294.274,54

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013		Consolidado									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO			
		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO	CANCELADO NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO		
PREFEITURA MUNICIPAL	90.838.021,01	2.442.624,58	3.434.780,10	45.787.061,16	2.121.123,05	3.360.079,86	316.000,00	63.061.199,70	1.959.945,73	104.752.079,69	1.965.447,26
CÂMARA MUNICIPAL	158.704,81	649.778,81	556.529,53	158.704,81	553.383,13	0,00	96.395,68	208.686,97	420.676,90	208.686,97	420.676,90
DEPARTAMENTO DE ÁGUA	1.996.839,55	0,00	241.010,97	1.996.839,55	0,00	0,00	0,00	2.573.109,43	1.841,36	2.573.109,43	1.841,36
INSTITUTO ASSISTENCIAL	90.299,82	0,00	71,00	89.731,66	0,00	568,16	0,00	4.473,93	7.716,28	4.473,93	7.716,28
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.224.834,25	20.869,20	20.869,20	982.359,47	20.869,20	15.013,61	0,00	1.160.667,25	15.182,45	1.388.128,42	15.182,45
TOTAL	94.308.699,44	3.113.292,59	4.253.260,80	49.014.696,65	2.695.375,38	3.375.461,63	412.395,68	67.008.137,28	2.405.362,72	108.928.478,44	2.410.864,25

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA Prefeita Municipal RAYMUNDO ANTONIO DE SA Contador RONALDO PONTES FURTADO Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré
Operações de Crédito e Despesas de Capital
(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

ENTIDADE	OPERÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS			TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		PAGAS
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.150.189,22	9.035.921,54	9.023.160,34	4.338.167,42
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00	346.694,58	346.694,58	345.696,58
Departamento de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	183.187,94	183.187,94	180.977,94
Instituto Assistencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Previdência Social de Sumaré	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.727,56	24.694,40	24.694,40	24.694,40
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.161.716,78	9.590.498,46	9.577.737,26	4.889.536,34

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré
Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	235.679.045,86	238.594.648,86	308.450.758,58
DEDUÇÕES (II)	0,00	20.493.906,22	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	5.790.784,26	28.862.994,24	23.251.639,33
HAVERES FINANCEIROS	13.094.114,62	24.677.813,89	15.122.904,56
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.962.452,42	33.046.901,91	90.876.109,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	235.679.045,86	218.100.742,64	308.450.758,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	210.386.353,34	229.853.201,00	298.973.701,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	25.292.692,52	0,00	9.477.056,81

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	9.477.056,81	-15.815.635,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.852.684,47

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré
Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	193.472.270,81	5.485.763,41	5.485.763,41
PASSIVO ATUARIAL	193.472.270,81	5.485.763,41	5.485.763,41
DEDUÇÕES (II)	15.719.391,69	26.767.526,94	23.357.957,76
ATIVO DISPONÍVEL	17.601.195,81	332.042,68	11.300,37
HAVERES FINANCEIROS	131.093,51	26.677.961,04	24.734.385,81
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.012.897,63	242.474,78	1.388.128,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I-II)	177.752.879,12	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	177.752.879,12	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-177.752.879,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.852.684,47

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

RONALDO PONTES FURTADO
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Devido a alteração na planilha e no edital, estamos republicando:

Licitação nº 002/2014
Concorrência nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para construção da Creche Proinfância no Residencial Bordon.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 2.270.166,25.
Prazo de execução: Oito (08) meses.
Recolhimento de caução: até 27 de março de 2014.
Data de entrega dos envelopes: 01 de abril de 2014 até às 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 01 de abril de 2014 as 09:15 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de CD virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 e fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 20 de fevereiro de 2014
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

Portarias, Leis e Decretos

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor ocupante de função de confiança”:
Portaria DAE nº 017 de 14/02/2014 - Nomeia Adriano William Cardoso de Lima, Rg nº 35159569 SSP/SP para a função de Assistente de Coordenação, Ref.: XIIa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2014.**

“Que cede servidor para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Sumaré”:
Portaria DAE nº 018 de 14/02/2014 - Fica o servidor Adriano William Cardoso de Lima, Rg nº 35153569, exercendo a função de Assistente de Coordenação designado a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Sumaré junto a Secretaria de Serviços Públicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2014**

Sumaré, 14 de fevereiro de 2014.
Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção

“Nomeia servidor ocupante de função de confiança”:
Portaria DAE nº 023 de 17/02/2014 - Nomeia Sebastião Albertino Elias, Rg nº 10770208 SSP/

SP para a função de Assistente de Coordenação, Ref.: XIIa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014.**

Portaria DAE nº 025 de 17/02/2014 - Nomeia Geraldo Afonso da Silva, Rg nº 37349558 SSP/SP para a função de Assistente de Coordenação, Ref.: XIIa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum” a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014.**

“Que cede servidor para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Sumaré”:
Portaria DAE nº 024 de 17/02/2014 - Fica o servidor Sebastião Albertino Elias, Rg nº 10770208, exercendo a função de Assistente de Coordenação designado a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Sumaré junto a Secretaria de Serviços Públicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014**

Portaria DAE nº 026 de 17/02/2014 - Fica o servidor Geraldo Afonso da Silva, Rg nº 37349558, exercendo a função de Assistente de Coordenação designado a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Sumaré junto a Secretaria de Serviços Públicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014**

“Exonera servidor ocupante de função de confiança, que especifica”:
Portaria DAE nº 019 de 17/02/2014 - Exonera Antonio Correia de Moura, Rg nº 19703129 SSP/SP, lotado na função de Administrador de Regional, Ref.: XVIIa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984, nomeado através da Portaria DAE nº 023 de 07/01/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014.**

Portaria DAE nº 020 de 17/02/2014 - Exonera Karin Patricia Olah A. da Silva, Rg nº 22322192 SSP/SP, lotado na função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984, nomeado através da Portaria DAE nº 133 de 03/06/2009. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014.**

Portaria DAE nº 021 de 17/02/2014 - Exonera David Pereira Ramos, Rg nº 42772131-3 SSP/SP, lotado na função de Chefe de Serviço, Ref.: XIVa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984, nomeado através da Portaria DAE nº 142 de 14/03/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014.**

Portaria DAE nº 022 de 17/02/2014 - Exonera Aparecida F. de L. Squarizzi, Rg nº 22852600-0 SSP/SP, lotado na função de Assistente de Coordenação, Ref.: XIIa, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984, nomeado através da Portaria DAE nº 105 de 11/06/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014.**

Sumaré, 17 de fevereiro de 2014.
Paulo Fernando Neves Pacheco - Chefe de Seção


MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9237, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 20404/13.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré, autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa VILLARES METALS S/A, inscrita nº 42.566.752/0004-07, 76 mesas de madeira (setenta e seis) e 164 cadeiras de madeira (cento sessenta e quatro).

Parágrafo Único: O valor monetário definido está de acordo com a Nota Fiscal nº 000079630 - série 1 (carta de correção), e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Inclusão Assistencial e Desenvolvimento Social.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 19 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 19 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e em 21 de fevereiro de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9238, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorroga para 28.02.2014 o prazo de vencimento de cota única e também da primeira parcela do IPTU do exercício de 2014. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que, em função das férias mais comumente marcadas para o mês de janeiro, restando assim pouco tempo hábil para a retirada dos carnês;

Considerando problemas relacionados aos serviços de entrega dos carnês, visto que os CORREIOS, empresa então contratada, está com sua distribuição prejudicada por motivo de greve de seus funcionários;

Considerando, portanto, que a Administração não considera justo prejudicar aqueles contribuintes que ainda não receberam o carnê;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 17254/2005;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, o prazo de vencimento da primeira parcela e também da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2014, sem prejuízo da aplicação do desconto legal neste último caso.

Parágrafo Único - Após o dia 21 de fevereiro de 2014 até a data afixada no caput deste artigo, por questão de ordem técnica, os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2014 ficam obrigados a procurar os postos de atendimento tributário da Prefeitura Municipal de Sumaré para emissão de boletos necessários ao pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 19 de fevereiro de 2014, no Paço Municipal e, publicado em 21 de fevereiro de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5597, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria o parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 4676, de 02 de junho de 2008.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único no artigo 7º da Lei Municipal nº 4676, de 02 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º -

Parágrafo Único: Os projetos de edificações unifamiliares serão aprovados através de Projeto simplificado.”

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de fevereiro de 2014, PMS nº 16.450/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

PORTARIA Nº 0105, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a cessão de servidora para fins que especifica, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipais nº 4981, de 20 de maio de 2010 e 4967, de 30 de abril de 2010 - em especial art. 198; Considerando os elementos constantes no Ofício nº 003/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro nas Leis Municipais nº 4981, de 20 de maio de 2010 e 4967, de 30 de abril de 2010, a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, junto ao Juízo da 230ª Zona Eleitoral de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014:

IRENE ROSA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 17.454.212-4, exercendo cargo efetivo de Secretário de Escola - Nível C, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 18 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e em 21 de fevereiro de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Re-ratifica o Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 0079, de 13 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no PMS nº 109.456/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 0079, de 13 de fevereiro de 2014, para que onde constou erroneamente: "...O afastamento, sem remuneração, será retroativo a 01 de janeiro de 2014 até 01 de janeiro de 2016...", passe a constar "...O afastamento, sem remuneração, será retroativo a 11 de fevereiro de 2014 até 11 de fevereiro de 2016.", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0107, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidor concursado, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 103.837/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado RAFAEL RAMOS DE BURGOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.522.379-8, matrícula nº 17.406, do cargo de Fiseoterapeuta SMS - Nível E, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de interesse particular.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será a partir de 27 de fevereiro de 2014 até 27 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição enjainadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 2.156/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SANDRO MARCELO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.310.607-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH – Registro nº 04.867.749.207, categoria “AB”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 2.156/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MACEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.192.613-8, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH – Registro nº 04.386.965.960, categoria “AB”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 106.844/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CARLOS AUGUSTO CINTRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.272.507, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH – Registro nº 01.072.424.798, categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo do SA-140/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ALAN CESAR ELIAS portador da Cédula de Identidade RG nº 44.758.112-0, matrícula nº 15.121, do cargo de Auxiliar Administrativo E – referência PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, lotado na EM José de Anchieta, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0112, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a solicitação do afastamento requerida de forma expressa pelo servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor VALMIR FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.680-8, do cargo de Presidente do Departamento de Águas e Esgotos – DAE de Sumaré.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 21 de fevereiro de 2014 à 28 de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único – O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0113, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor municipal e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4132/06 alterada pela Lei Municipal nº 4980/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar no período de 21 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, o servidor MAURO DA SILVEIRA FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.828.598-7, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Técnico do DAE, para em caráter cumulativo e temporário, responder pela Presidência do Departamento de Águas e Esgoto - DAE, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 – Auxiliar de Recepção, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 – Auxiliar de Recepção;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, SILVANA APARECIDA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.995.102-9, classificada em 111º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Recepção SMS – Nível E – 200h - referência SMS 09, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pes-

soas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0115, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;
Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, FELIPE MAGALHÃES ALMENDROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.182.020-8, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de Professor Municipal II – Física – referência MG 06, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0116, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,
Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ROSANA MARIA BAGHIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.577.883-6, Matrícula nº 17.933, titular da função de Auxiliar Administrativa, admitida em concurso público, para responder pelo registro de ingresso, movimentação e baixa de bens móveis do patrimônio público do Município de Sumaré, retroativo a 10 de Fevereiro de 2014,

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria de Nº 423/2002, e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 20 de Fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2013 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no M.I. -SMSP Nº 051/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público a partir de 20 de fevereiro de 2014, o servidor MARCO ANTONIO BASSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.983.970-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo do Cemitério, Velório e Necrotério, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e

registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de Servidores.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11.612/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia Presidente e Membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de Servidores:

- Presidente: Antônio Enes Junior
- Membro: Rosana Maria Baghin
- Membro: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de fevereiro de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Licitação nº 015/2014
Pregão Presencial nº 012/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fotos 3x4.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/03/2014 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 24/02/2014.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 049/2014
Pregão Presencial nº 038/2014
Objeto: Aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega imediata
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/03/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 24/02/2014.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 050/2014
Pregão Presencial nº 039 /2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada em repelência e manejo de pombos e morcegos nas escolas municipais
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/03/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 25/02/2014.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 051/2014
Pregão Presencial nº 040/2014
Objeto: Aquisição de faixas, banners, busddors, cartazes e adesivos para as campanhas de vacinação 2014.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Execução imediata
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/03/2014 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 25/02/2014.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 052/2014
Pregão Presencial nº 041/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação, com todos os equipamentos necessários, de câmeras fixas, com programa OCR para compor o Sistema Integrado de Vídeo Monitoramento Regional no Município.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Entrega imediata
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/03/2014 às 09:00horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 26/02/2014.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30

nos dias úteis.
SUMARÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANTÔNIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 053/2014
Pregão Presencial nº 042/2014
Objeto: Contratação de empresa para locação de rádios digitais (comunicadores), estação de monitoramento e repetidora VHF digital.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/03/2014 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Informamos que o edital estará disponível a partir de 26/02/2014.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANTÔNIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura da Licitação nº 040/2014, referente ao Pregão Presencial nº 032/2014, cujo objeto é aquisição de tela de nylon para mosquiteiro, telas polietileno e escadas, para o dia 10/03/2014 às 09:00 horas.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumaré, 20 de fevereiro de 2014
ANTÔNIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO Nº 036/2014
PREGÃO Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica aos interessados que fica suspensa "sine die" a Licitação acima mencionada, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos.

Sumaré, 20 DE FEVEREIRO DE 2014
ANTÔNIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

COMUNICADO - IPTU 2014

O contribuinte que ainda não recebeu o carnê do IPTU poderá solicitar uma nova via diretamente nos postos de atendimento, portando os documentos de propriedade (contrato de compra e venda ou escritura), CPF, RG e comprovante de endereço ou solicitar através dos e-mails: dti@sumare.sp.gov.br e cadastro.iptu@sumare.sp.gov.br, informando a inscrição cadastral do imóvel.

A cota única do IPTU 2014 foi prorrogada para o dia 28/02, conforme o Decreto Nº 9238/14. Após o dia 21 de fevereiro de 2014 até a data citada, por questão de ordem técnica, os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2014 devem procurar os postos de atendimento tributário da Prefeitura Municipal de Sumaré para emissão de boletos necessários ao pagamento.

Outras informações poderão ser solicitadas através dos telefones: (19) 3399-5382 / 3399-5385 / 3399-5376 / 3399-5374 / 3399-5373.

Ação integrada da Prefeitura de Sumaré leva serviços a moradores do Residencial Emílio Bosco a partir deste sábado

A Prefeitura de Sumaré prepara para os próximos cinco sábados (exceto o dia 1º de março) a chamada "Ação Integração", direcionada para as 560 famílias do Conjunto Residencial Emílio Bosco, no Matão, entregue ano passado pela parceria entre Município e Caixa Econômica. O projeto, idealizado pelas secretarias de Habitação e de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, foi criado para oferecer serviços à população que vive no condomínio, de quase 2.800 pessoas.

Além disso, foi efetivada uma parceria com o Instituto Embelleze, que oferecerá gratuitamente tratamentos de beleza às famílias, como cortes de cabelo, maquiagem e manicure. Em cada sábado, a empresa também presenteará os moradores por meio do sorteio de 10 cortes/escovação de cabelo. Os felizardos serão atendidos gratuitamente na unidade do Instituto Embelleze, localizada no Centro de Sumaré.

As atividades da "Ação Integração" estão previstas para ocorrerem sempre das 09h00 às 12h00, nos dias 22 de fevereiro e 08, 15, 22 e 29 de março. Para cada sábado, as atividades serão direcionadas para famílias específicas e divididas pela Secretaria de Habitação. A previsão é que, em cada dia, 112 famílias possam participar do

evento, obedecendo a um cronograma definido pela pasta e informado aos beneficiados através de comunicados afixados nos próprios blocos.

Durante a "Ação Integração", marcada para ocorrer no salão de festas e estacionamento do Residencial, a Secretaria de Habitação fará uma pesquisa cujo objetivo é medir o nível de satisfação dos moradores do empreendimento.

Já a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, aproveitará o momento para atualizar o Cadastro Único dos moradores, regularização de benefícios como o "Viva Leite" e "Doação Simultânea", realizar acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, além de fazer encaminhamento para matrículas em unidades escolares, caso seja necessário.

A Secretaria de Saúde vai aproveitar para realizar procedimentos obrigatórios para beneficiários do Programa Bolsa Família e usuários do Sistema Básico de Saúde. Haverá, por exemplo, pesagem das crianças, que poderá identificar possíveis problemas de saúde, além de orientações específicas sobre a dengue.

Já a Secretaria de Segurança e Defesa Civil, através do Corpo de Bombeiros Municipal, pre-

tende passar aos moradores orientações de conscientização, bem como instruções gerais de segurança dentro do condomínio, como manuseio de extintores de incêndio e proibição dos botijões de gás no interior dos apartamentos. A Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer também irá realizar apresentações culturais para as famílias do condomínio, a partir do segundo sábado (dia 08 de março) da "Ação Integração".

RESIDENCIAL

O empreendimento, destinado a famílias com renda de até R\$ 1,6 mil (Faixa I), recebeu investimento de mais de R\$ 34,7 milhões, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal.

Atendendo às exigências de qualidade do PCCMV, os residenciais são equipados com infraestrutura completa, pavimentação, redes de água, esgotamento sanitário, drenagem, energia elétrica e disponibilidade de acesso ao transporte público. No total, o Residencial Emílio Bosco beneficiou 560 famílias de baixa renda que viviam em ocupações irregulares e áreas de risco de Sumaré.

Prefeitura de Sumaré prorroga data de vencimento da cota única com desconto de 10% ou 1ª parcela do IPTU 2014

A Prefeitura de Sumaré prorrogou por decreto a data de vencimento da cota única com desconto de 10% e da 1ª parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2014. Originalmente previsto para vencer neste dia 21 de fevereiro, o prazo foi prorrogado por uma semana, e agora o vencimento acontece na próxima sexta-feira, dia 28.

O contribuinte que eventualmente ainda não recebeu ou não pagou o carnê do IPTU e quiser aproveitar o novo vencimento deve solicitar uma nova via diretamente nos Postos de Atendimento, portando os documentos de propriedade (Contrato de compra e Venda ou Escritura) do imóvel, CPF, RG e comprovante de endereço, ou solicitar através dos e-mails dti@sumare.sp.gov.br e cadastro.iptu@sumare.sp.gov.br, informando a inscrição cadastral do imóvel.

O Posto de Atendimento Tributário mais conhecido é a CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura de Sumaré, que fica na Rua Bárbara Blumer, nº 44, no Jardim Alvorada - próxima ao Paço Municipal. Informações ao contribuinte através do telefone (19) 3399-

5382 ou 3399-5385. O horário de atendimento dos postos vai das 8 às 17 horas, sempre nos dias úteis.

TUDO SOBRE

Corrigido apenas pela inflação do período medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), de 5,84%, o IPTU pode ser pago à vista, com desconto de 10%, ou em 11 parcelas mensais, sem desconto.

Para quem optar pelo pagamento parcelado, os vencimentos ocorrem sempre no dia 10 de cada mês subsequente, até dezembro. O banco escolhido para fazer a emissão dos carnês e a cobrança preferencial do imposto municipal é a Caixa Econômica Federal.

O índice de reajuste oficial foi aplicado pela Prefeitura diretamente sobre os valores venais do metro quadrado constantes dos anexos e tabelas que constituem o Mapa de Valores Imobiliários do município. Portanto, a base de cálculo e as alíquotas não tiveram qualquer alteração para 2014. Para comparação, o imposto havia sido corrigido, de 2012 para 2013, em 5,45%, também

pelo IPCA do IBGE.

O número exato de imóveis cadastrados na Prefeitura, e, portanto, de carnês impressos e distribuídos em 2014, é de 72.557 - número 4% maior do que em 2013. Desses, 52.927 carnês correspondem a imóveis residenciais, 697 a lojas e comércios em geral, 3.333 a prestadores de serviço, 94 a indústrias de todos os portes e 587, a imóveis considerados mistos. O restante são terrenos.

Para comparação, foram emitidos 69.735 carnês em 2013, dentre eles, 50.697 a imóveis residenciais, 622 a imóveis comerciais, 3.368 a imóveis prestadores de serviço, 89 a imóveis industriais e 536 a imóveis mistos, além dos terrenos.

A Secretaria Municipal de Finanças divulgou também o total de imóveis isentos pela chamada "Lei do Aposentado ou Pensionista", a Lei Municipal nº 5.254/11: 5.007 imóveis. Os proprietários de imóveis isentos receberão apenas um comunicado informando a concessão do benefício pela Prefeitura.

Com apoio da Prefeitura de Sumaré, Conselho Municipal da Saúde promove 'Coração Amigo' na Vila Operária, neste sábado

O Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Prefeitura de Sumaré, realiza neste sábado, dia 22 de fevereiro, o Projeto "Coração Amigo" na Vila Operária, na Região da Área Cura. Serão oferecidos serviços gratuitos de recreação e saúde das 10 às 14 horas. O objetivo é conscientizar a população para a prevenção de problemas de saúde, através dos atendimentos oferecidos pela Rede de Atenção Básica Municipal e da adoção de hábitos saudáveis. A participação é livre e gratuita.

Através de uma parceria com o Instituto Embelleze, serão oferecidos corte de cabelo gratuito e maquiagem. Os produtos de beleza que serão utilizados foram oferecidos pela Anaconda

Cosméticos. A Atrium Escola Técnica de Sumaré também estará presente com aferição de pressão arterial e testes de glicemia.

Uma equipe da Vigilância Epidemiológica da Prefeitura, que trabalha desde o início do ano em situação de alerta para uma eventual epidemia de dengue neste Verão, também vai participar do projeto, com orientações sobre as ações de combate ao mosquito transmissor do vírus da doença que todos devem realizar dentro de cada e na sua comunidade.

As crianças que participarem do projeto terão à disposição brinquedos como cama elástica, balão de pula-pula e pintura artística, além de al-

godão doce e pipoca. A Versalles Panificadora e a Lanchonete 500 vão oferecer a parte de alimentação. A expectativa é de que o projeto seja realizado por mais cinco edições, em datas, horários e locais a serem divulgados posteriormente.

:: SERVIÇO ::

Projeto 'Coração Amigo'

Data: sábado, 22 de fevereiro

Local: Vila Operária - Região da Área Cura

Horário: das 10 às 14 horas

Participação livre e gratuita

Sumaré mais iluminada: Rodoviária ganha refletores e lâmpadas são substituídas nas seis regiões da cidade

A cidade de Sumaré está mais iluminada desde o início do ano. Cerca de 140 novas lâmpadas de iluminação pública foram instaladas a partir de janeiro, em substituição às lâmpadas queimadas. Somente na Região Central, houve a reposição em aproximadamente 90 pontos, mas as outras áreas, como Nova Veneza, Área Cura e Matão, também já receberam novas lâmpadas. O Jardim Maria Antônia e o Picerno serão as próximas regiões a serem beneficiadas dentro do cronograma de manutenção executado pela Secretaria de Serviços Públi-

cos da Prefeitura de Sumaré, por meio do setor de Edificações Públicas.

Uma das principais mudanças pode ser verificada no Terminal Rodoviário, no Centro, onde foram instalados 8 refletores, cada um com 400 watts, deixando o local bem mais iluminado do que era possível com as antigas lâmpadas de 150 watts.

A aquisição das lâmpadas é feita por meio de processo licitatório. A iluminação nas passarelas de pedestres sobre o Ribeirão Quilombo, nos

Jardins São Domingos, Primavera e Rosa e Silva, também foi reforçada com a substituição de luminárias.

A Região Central recebeu a troca de lâmpadas em praças dos bairros Jardim São Carlos, Vila Menuzzo, Vila Santana, Vila Miranda e Vila Zilda Natel e nas Praças da República e Manoel de Vasconcelos (ambas próximas à Igreja Matriz de Sant'Ana). Esta última recebe também obras de revitalização, com investimentos de cerca de R\$ 743 mil.

Em Nova Veneza, o serviço foi executado nas

praças do Parque Vereador Euclides Miranda (Cecap) e Parque Nova Veneza (Inocoop). Na Área Cura, onde a reposição das lâmpadas teve início mais recente e continuará sendo executada, a Praça das Nações e a Praça Ipiranga foram beneficiadas. No matão, a substituição aconteceu na Avenida Leonardo Antônio Schiavinatto.

Na atual etapa, a ação de troca das lâmpadas concentra-se na Rodovia Virgílio Viel, desde o portal de Sumaré até o acesso ao Centro da Cidade.

Projeto Guri de Sumaré ainda tem 45 vagas abertas; inscrições seguem até dia 26 de fevereiro

Mantido com o apoio da Prefeitura de Sumaré, o Projeto Guri - Polo Sumaré recebe até o dia 26 de fevereiro as inscrições para os cursos de iniciação e aperfeiçoamento musical. Ao todo, 45 vagas ainda estão abertas, sendo 41 para o período da tarde e 4 para a manhã, para os cursos de canto coral e instrumentos musicais diversos. Podem participar crianças e adolescentes sumareenses com idades a partir de 8 anos completos até 18 anos incompletos. Todas as vagas (num total de 67) são preenchidas por ordem de inscrição.

Para fazer a matrícula, o pai ou responsável pelo aluno deverá entregar os seguintes documentos: cópia do RG (do responsável), cópia do RG ou da Certidão de Nascimento do aluno, declaração de matrícula na escola e o último boletim de 2013. A matrícula só poderá ser feita pessoalmente, às segundas e quartas-feiras, das 8h30 às 11 e das 13h30 às 16 horas, na Praça da República, nº 72, Região Central (na Faculdade Uniesp, onde acontecem as aulas do Projeto

Guri).

O início das aulas para os novos alunos está previsto para o dia 17 de fevereiro. De acordo com a coordenadora do Projeto Guri em Sumaré, Renata Aoki, o principal objetivo destes cursos é promover a Educação Musical e a prática coletiva da música com foco no desenvolvimento humano. O Projeto Guri é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com os municípios paulistas. Em Sumaré, o "Guri" iniciou suas atividades há 7 anos e, nesse período, 400 jovens passaram pelo projeto no Município.

Para mais informações, acesse www.projeto-guri.org.br.

VAGAS

Manhã: Percussão (3), Bombardino (1)
Tarde: Canto Coral (30), Sax (1), Flauta (1), Trombone (1), Violino (3), Viola Clássica (1), Violoncelo (2), Contrabaixo Acústico (1), Percussão (1)



Continua a entrega de kits escolares aos alunos da Rede Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré

A Prefeitura de Sumaré continua com o cronograma de distribuição dos kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Educação. A Administração Municipal investiu R\$ 3.742.029,90, em recursos próprios, na compra dos materiais para este ano. Foram adquiridos 10.773 kits para Educação Infantil e 12.500 kits para Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos). Todos os alunos recebem uma mochila e as crianças da Educação Infantil ainda recebem kit de higiene bucal.

Os kits distribuídos para os alunos da Educação Infantil contêm 200 folhas de sulfite A-4, 1 caderno brochura, 1 caixa de lápis de cor, 10 lápis preto, 1 borracha, 1 caixa de giz de cera, 1 caixa de massa de modelar, guache, 1 tesoura sem ponta, 1 apontador e 1 pintura de dedo. Os alunos da Educação Infantil ainda recebem 2 kits de higiene bucal com 1 estojo, 1 creme dental, 1 escova dental e 1 fio dental.

Os estudantes do Ensino Fundamental, do 1º ao 4º ano, vão receber 1 caderno desenho, 3 cadernos brochura, 100 folhas de sulfite A-4, 1 caderno brochura, 1 caixa de lápis de cor, 10 lápis preto, 2 borrachas, 2 colas bastão, 1 apontador, 1 régua, 2 caneta esferográfica azul, 1 tesoura sem ponta e 1 caneta esferográfica vermelha.

Já os alunos do Ensino Fundamental, do 5º ao 9º ano, recebem em seus kits 4 cadernos universitários, 100 folhas de sulfite, 5 lápis preto, 2 borrachas branca, 2 colas bastão, 1 apontador, 2 canetas esferográficas azuis, 2 caneta esferográficas vermelhas, 1 tesoura, 1 caixa de lápis de cor, 1 conjunto geométrico e 1 compasso de metal.

Os materiais estão sendo distribuídos em toda a Rede Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré desde a última semana, de acordo com o cronograma de cada unidade escolar.



Região do Maria Antonia, em Sumaré, recebe ação de reforço no combate ao mosquito da dengue

Com aval dos membros do Comitê Municipal de Antropozoonoses da Prefeitura de Sumaré – conhecido como “Comitê de Combate à Dengue” –, equipes da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e da Sucen (Superintendência de Controle de Endemias) iniciaram na última quarta-feira e quinta-feira, dias 19 e 20 de fevereiro, uma ação de reforço ao combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue especificamente na região do Maria Antonia. Dos 95 casos de dengue confirmados pelo Instituto Adolfo Lutz na cidade em 2014 até o momento, 12 estão nesta região.

Por isso, toda quarta e quinta-feira, ao longo das próximas quatro semanas, haverá um bloqueio químico do tipo “fumacê” na região, que vai abranger cerca de 2.000 imóveis – o equivalente a 180 quadras. As ações estão marcadas para os dias 19,

20, 26 e 27 de fevereiro e 5, 6, 12 e 13 de março, sempre das 18h30 às 21h30 – podendo não ocorrer caso chova em alguma destas datas.

Devido à alta densidade demográfica da região abrangida pela ação de reforço, será utilizado um tipo de equipamento que há cerca de 10 anos não era visto pela população: serão duas máquinas instaladas na caçamba de picapes, que fazem a aplicação “ambiental” (a partir da rua) de inseticida diluído na forma de uma “neblina”, agilizam o trabalho e permitem uma drástica redução no número de mosquitos adultos em pouco tempo. O procedimento tem o respaldo técnico do Ministério da Saúde.

A ação vai abranger os bairros Jardim Manchester, Jardim Amélia, Jardim Viel, Angelo Tomazin, Cidade Nova, Parque Florely, Maria Antônia e

Jardim dos Ipês.

ORIENTAÇÕES

A equipe de Agentes de Controle de Endemias da Prefeitura já vinha, desde o início da semana, distribuindo material informativo de casa em casa nos bairros atendidos, com orientações sobre os cuidados de rotina que a população deve tomar durante o fumacê. As pessoas não devem sair de casa e devem manter portas e janelas abertas para que o inseticida atue no interior dos imóveis.

Alimentos, utensílios domésticos, animais domésticos (incluindo aves e aquários) devem ser protegidos e/ou cobertos com panos, assim como bebedouros em geral. Apenas pessoas com asma, bronquite ou doenças respiratórias crônicas, assim como crianças e idosos, devem permanecer em um cômodo fechado por 30 minutos.

Segundo o engenheiro agrônomo da Sucen, Marco Antonio Ferreira da Costa, a concentração de inseticida presente no produto é reduzida. “Além de o produto ter baixa concentração de inseticida, ele possui um cheiro parecido com o de goiaba, sendo assim facilmente identificável quando é aplicado. Seguindo as orientações distribuídas nos últimos dias, essa ação só irá contribuir para a saúde dos moradores da região”, afirmou.

Em 2013, Sumaré registrou quase 2,5 mil casos de dengue, o equivalente a praticamente 1% da população da cidade. O recorde histórico da epidemia foi em 2007, quando a cidade registrou 3.699 casos positivos. No entanto, a Secretaria de Estado da Saúde trabalha com a possibilidade de a doença atingir novamente 1% da população agora em 2014.

Concluída terraplenagem na área destinada para a construção de creche no Jardim Lucélia

O terreno público disponibilizado pelo Município para a construção da Creche e Pré-Escola municipais do Jardim Lucélia, na Região do Píccerco, recebeu recentemente as ações de movimentação de terra (terraplenagem), segundo o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento. A área de cerca de 4 mil m² está localizada na Rua Estados Unidos, ao lado da Unidade de Saúde do bairro.

A terraplenagem é uma das exigências da FDE

(Fundação para o Desenvolvimento da Educação), vinculada ao Governo do Estado de São Paulo, e que vai construir a unidade de Educação no Lucélia. A FDE é uma fundação responsável por viabilizar a execução de políticas definidas pela Secretaria de Estado da Educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações que visam garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da Rede Pública de Ensino.

O grande diferencial desta unidade será o

atendimento a crianças de 0 a 6 anos de idade, por isto, além de Creche, funcionará também como Pré-Escola. A construção do prédio e todo o mobiliário (padrão) terão recursos do Governo do Estado, por meio da FDE, com contrapartida do Município no que se refere ao terreno, movimentação de terra, documentação e, após a inauguração, todo o trabalho de manutenção da escola.

PROJETO

De acordo com o moderno projeto, padrão do FDE, a Creche e Pré-Escola do Jardim Lucélia terá área construída total de 813,78 m² e será uma das maiores unidades escolares de Sumaré. O projeto prevê ainda 6 salas de aula, 2 berçários (para repouso e para atividades), fraldário, lactário, sala multiuso, salas administrativas, banheiros (administrativo, alunos e serviço), pátio coberto e refeitório. Serão criadas 130 vagas.

Jovens de Sumaré nascidos em 1996, que completam 18 anos em 2014, devem fazer Alistamento Militar Obrigatório

Os jovens do sexo masculino nascidos no ano de 1996 e que residem em Sumaré (além dos nascidos em anos anteriores, mas que ainda não se alistaram) devem se alistar no Serviço Militar Obrigatório até o próximo dia 30 de junho, uma segunda-feira, quando termina o prazo iniciado em 1º de janeiro. Para se alistar, o jovem deve comparecer à Junta do Serviço Militar da cidade, órgão federal subordinado à 20ª Delegacia de Serviço Militar de Limeira.

O alistamento militar, além de ser um ato de civismo e patriotismo, é obrigatório no Brasil. Há um custo de R\$ 1,38, referente ao requerimento do certificado de dispensa da incorporação.

A expectativa é que o total de alistamentos ultrapasse bastante o ano passado. Para comparação, em 2012, quase 2.000 menores de Sumaré se alistaram, e em 2013, foram mais 2.200. Sumaré é considerado um “município não tributário” ao contingente e os jovens da cidade são normalmente dispensados do serviço militar.

“Acredito que, este ano, vamos chegar a uns 3.000 alistamentos. De janeiro até agora, já alistamos quase 250 garotos, o que é bastante para os primeiros 45 dias do ano. A procura costuma ser mais intensa em abril”, comentou Izilda do Valle Ribeiro, secretária da Junta Militar.

Quem perder o prazo corre o risco de ser considerado “alistado fora do prazo”, ficando em débito com o Serviço Militar e impedido de prestar concurso público, tirar passaporte ou fazer matrícula em universidade, por exemplo. Além disso, deverá pagar uma multa no valor de R\$ 2,76, sendo R\$ 1,38 referente ao atraso e mais R\$ 1,38 referente à taxa bancária.

No momento do alistamento, é necessário apresentar duas fotos 3x4 atuais, tiradas em fundo branco, sem acessórios e “aparecendo a testa e a orelha”, além da Certidão de Nascimento (original

legível e cópia simples), original e cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (caso o jovem possua este último), uma declaração de escolaridade emitida pela escola em que o jovem estuda (que deve ser original) e um comprovante de residência atual (original e cópia simples), que pode ser uma conta de água, luz ou telefone fixo.

JURAMENTO

Normalmente, segundo a secretária da Junta, as Cerimônias de “Compromisso à Bandeira” acontecem a partir de setembro em Sumaré. Nas duas cerimônias do ano passado, os jovens de Sumaré que nasceram em 1995 e que se alistaram no serviço militar em 2013 realizaram o “juramento à bandeira” no Centro Esportivo da cidade, localizado à Rua Sebastião Raposeiro Junior, na Vila Yolanda Costa e Silva.

Além da dispensa do Serviço Militar obrigatório, os jovens receberam o certificado de reservista, entregue pelas autoridades presentes. Os garotos realizaram o tradicional juramento, cantaram o Hino Nacional e foram informados sobre sua obrigação para com a pátria em caso de urgência e do motivo pelo qual foram dispensados.

A cerimônia de juramento à Bandeira Nacional é uma solenidade prevista no artigo 217 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, e na qual o cidadão que foi dispensado da prestação de Serviço Militar inicial assume, frente ao símbolo máximo da Pátria, o compromisso de que se apresentará imediatamente em caso de uma convocação de emergência pelo Exército.

A Junta de Alistamento Militar de Sumaré fica na Avenida Luiz Frutuoso, nº 193, na Vila Santana. O alistamento pode ser feito das 12 às 16 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira. Mais informações aos interessados podem ser obtidas pelo telefone (19) 3873-3093.



Sumaré recebe comédia de stand up 'É o que tem pra hoje' neste sábado, dia 22 de fevereiro

O Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, mantido pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, receberá neste sábado, dia 22 de fevereiro, às 20 horas, o espetáculo de stand up "É o que tem pra hoje", com o ator sumareense Douglas de Brito, da Cia "Racha o Bico". A entrada custa 20 reais, e a meia, 10 reais. Interessados em "incluir o nome na lista" e também pagar meia devem ligar para o número (19) 3883-1074 e falar com Rosana.

É a primeira vez que a cidade de Sumaré recebe esta apresentação, que está em cartaz em Campinas e região desde 2012. Desde sua estreia, o espetáculo de stand up "É o que tem pra hoje" já foi assistido por um público de mais de 2 mil pessoas.

O ator Douglas de Brito está bastante animado em apresentar pela primeira vez seu espetáculo solo na cidade onde nasceu. "Estou realizando um sonho de apresentar na cidade natal. Espero que o público compareça e, acima de tudo, se divirta com

o nosso trabalho", afirmou. A apresentação tem censura de 15 anos.

STAND UP - Comédia stand up é um espetáculo de humor executado por apenas um comediante, que se apresenta geralmente em pé (daí o termo "stand up"), sem acessórios, cenários ou caracterização ou o recurso teatral da quarta parede, diferenciando o stand up de um monólogo tradicional. Originado nos Estados Unidos, ganhou força nos teatro e palcos do Brasil há pelo menos 5 anos, e

vem lotando as casas de shows desde então.

Stand Up Comedy "É o que tem pra hoje"

Data: 22 de fevereiro

Horário: 20 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Nova Veneza

Entrada: 20 reais (inteira) ou 10 reais (meia-entrada ou nome na lista)

Antidrogas: Promad inicia calendário do primeiro semestre

A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil iniciou na última terça-feira, dia 18 de fevereiro, o calendário de aulas do primeiro semestre do Programa Municipal Antidrogas (Promad). O programa atende crianças do 5º ano do Ensino Fundamental e jovens do Ensino Médio. Objetivo do projeto é a prevenção e orientação aos malefícios das drogas e criar condições que preparem as pessoas para solucionarem de modo seguro, as dificuldades encontradas na vida.

Neste semestre, as escolas atendidas serão a EM Andre De Nadai, no Jardim Santa Carolina, EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan, no Matão, e EMEF Antonio Palioto, localizada no Parque Emília. A expectativa é que 400 crianças sejam contemplados pela atividade.

Para os alunos do Ensino Fundamental, as aulas são administradas por uma equipe de guardas municipais que aplicam o programa em sala de aula com duração de 50 minutos, uma vez por

semana. Já para os alunos do Ensino Médio, tanto das escolas municipais, quanto estaduais, são ministradas palestras e dadas orientações, mas é preciso que a unidade escolar faça a solicitação à GM.

O PROGRAMA - O Promad foi implantado em Sumaré em 2007 e, desde então, formou entre crianças e jovens, mais de 12 mil alunos. É o único programa de resistência às drogas criado e desenvolvido exclusivamente dentro de uma Guarda Municipal. Os cursos do Promad duram três meses, com os alunos recebendo cartilha, camiseta e certificado de conclusão. Ao final, participam de uma formatura, com a presença da comunidade e dos pais.

Em 2013, as escolas EMEF Antonietta Cia Viel, EMEF Profª Flora Ferreira Gomes, EMEF Profª Neusa de Souza Campos e EMEF Profª Nilza Thomazini participaram da atividade, contemplando cerca de 900 alunos.



NOTAS DA SEMANA

● Novamente, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural (SMMUR), órgão da Prefeitura de Sumaré, está revitalizando a sinalização horizontal de trânsito da Avenida Rebouças, região central da cidade. O local passa por uma ação emergencial de recuperação após ser considerada, por técnicos da Prefeitura, uma via com a sinalização bastante desgastada pelo tráfego intenso. O trabalho segue durante toda a semana. Estão sendo reforçadas as faixas de pedestres, faixas contínuas, sinais de pare e repintura das lombadas. As melhorias beneficiam aproximadamente 45 mil pessoas que moram na região central, além dos motoristas que utilizam a via como forma de ligação ao centro da cidade. Já receberem a melhoria as vias de maior fluxo de veículos e movimentação de pedestres no bairro Matão, centro da cidade e Avenida da Amizade. A previsão é que ao término das ações na Avenida Rebouças, o próximo local beneficiado seja a Área Cura. Toda a revitalização que está sendo realizada na cidade é uma medida considerada urgente, visando melhorar as condições de tráfego, enquanto

são finalizados os preparativos de intervenções mais complexas que estão sendo planejadas pela Prefeitura. Além de melhorias na sinalização, tais estudos devem apontar a necessidades de novos semáforos, redutores de velocidade e radares estáticos de velocidade.

● A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré, por meio da Gerência de Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, da Gerência de Manejo de Resíduos Sólidos e da Administração Regional do Centro, iniciou recentemente ações de limpeza e manutenção do patrimônio histórico da antiga Fepasa - incluindo a Estação Ferroviária de Rebouças e a Subestação de Energia Elétrica que servia à ferrovia. A primeira etapa dos serviços foi concluída na semana passada, na Subestação. O local, que fica na Rua Antônio Jorge Chebab, Região Central, recebeu uma força tarefa com serviços de limpeza, roçagem do mato e o recolhimento de materiais deixados por populares, como embalagens plásticas, papelão e madeira que foram encontrados na parte interna da Subestação.

● A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré concluiu na última quinta-feira, dia 13 de fevereiro, a construção do primeiro "sarjetão" na Região do Jardim Maria Antônia, entre as ruas José Antônio Bastita (antiga Rua F) e Áureo Laurindo da Silva (antiga Rua L), no Jardim dos Ipês. A estrutura de concreto, também conhecida como "canaletão", visa melhorar o escoamento das águas das chuvas (enxurradas). Outros endereços também serão beneficiados com os "sarjetões", solucionando o problema de água empoçada em pontos críticos. A construção dos "sarjetões" acontece com recursos da própria Secretaria de Serviços Públicos. A empresa responsável pela execução das obras é a Via Norte Construções e Serviços Ltda, escolhida por meio de processo licitatório. Além de facilitar o escoamento das águas pluviais (das chuvas), os canaletões também ajudam a preservar o pavimento asfáltico contra a deterioração, porque evita a formação de poças de água nos cruzamentos das vias públicas. Outro benefício da construção dos "sarjetões" é o aumento da segurança no trânsito, por obrigar os

motoristas a reduzir a velocidade dos veículos nos cruzamentos das vias públicas.

● A Avenida Rebouças, na Região Central de Sumaré, é uma das principais vias públicas do Município e será palco da maior parte do trajeto do 1º "Circuito Pedestre de Sumaré", organizado pela Prefeitura e que acontece neste domingo, dia 23 de fevereiro. A maior parte do percurso da corrida e caminhada passará pela Rebouças e, por este motivo, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré intensificou as ações de limpeza e manutenção nesta avenida. Durante toda esta semana que antecede o evento esportivo, estão sendo executados serviços de poda de árvores, roçagem do mato e varrição do canteiro central e das calçadas em toda a extensão da avenida, num total de quase 5 quilômetros. Estas ações têm o objetivo de garantir mais segurança aos participantes do Circuito Pedestre, num momento em que Sumaré reunirá muitos moradores e também receberá competidores de outras cidades para este momento esportivo.

PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Sumaré atendeu a 24 mil trabalhadores durante 2013

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré realizou 24.347 atendimentos ao longo de 2013, aponta o balanço anual de atividades do órgão divulgado esta semana pela Superintendência do Trabalho e Emprego da cidade, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico. Foram atendidos 9.016 pedidos relativos ao Seguro Desemprego, além de 9.090 trabalhadores que se inscreveram no PAT em busca de uma nova oportunidade de trabalho. Também foram captadas 6.241 vagas de emprego em empresas locais.

O atendimento anterior era feito através de 35 senhas por dia. O sistema (fornecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) também ficava inoperante por vários dias, quando eram atendidas de 10 a 15 pessoas, além de 250 seguros desemprego. Essas oscilações do sistema geravam uma demanda maior a cada dia, chegando ao ponto de o cidadão ter que chegar na noite anterior ao dia do atendimento para conseguir uma dessas senhas.

Hoje, a situação mudou completamente e foi zerado a fila apesar do aumento significativo da demanda, com melhoria e maior agilidade no atendimento. Com essas mudanças, a demanda anual de

2013 chegou há 9.016 seguros desemprego. Entre as medidas tomadas, destacou, está a capacitação dos funcionários do PAT.

CAPTAÇÃO DE VAGAS

O PAT Sumaré também funciona como uma espécie de "agência de empregos", captando vagas das empresas da cidade, publicando-as e realizando a seleção e encaminhamento de currículos de trabalhadores interessados em recolocação nestas empresas. Durante 2013, foram 6.241 vagas captadas pela equipe do posto, além de 9.090 trabalhadores cadastrados. O total geral de trabalhadores no cadastro do PAT, até dezembro de 2013, era de 19.270.

Neste ano, o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Sumaré irá priorizar programas de inclusão social ao mercado de trabalho que devem ser reativados na cidade como, o 'Via Rápido Emprego', o 'Primeiro Emprego' e o 'Time do Emprego'. O objetivo é capacitar gratuitamente à população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho.

O PAT de Sumaré fica na Avenida Brasil, nº 1.111, no Jardim Seminário, em Nova Veneza. O horário de atendimento vai das 8 às 16 horas.



Trabalho Social: Assinado decreto de Utilidade Pública da Associação São Pedro Apóstolo

Foi assinado na tarde da última segunda-feira, dia 17 de fevereiro, o decreto municipal que concede à Associação São Pedro Apóstolo (ASPA), ligada à Paróquia de São Pedro Apóstolo, o título de "Utilidade Pública Municipal". A partir de agora, a entidade, que realiza há 2 anos trabalho social com crianças, jovens e idosos, poderá pleitear isenção

de taxas municipais, além de poder ser beneficiada com eventual subvenção oferecida pelo Poder Público.

A Associação São Pedro Apóstolo conta com 20 voluntários, que realizam diversos trabalhos com a comunidade. Dentre as atividades sociais promovidas, há distribuição de alimentos, reuniões perió-

dicas com crianças e adolescentes, atendimento domiciliar às pessoas enfermas, além de visitas regulares às famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes resultam em fornecimento de cestas básicas e orientação familiar. Os membros da ASPA também realizam campanhas de prevenção às drogas e arrecadação de alimentos.

A Associação trabalha na construção do Centro Social São Vicente de Paulo, com o objetivo de ter um espaço adequado para trabalhar com a comunidade. Atualmente, o Salão Paroquial São Pedro Apóstolo já recebe atividades de um dos grupos descentralizados do Programa da Melhor Idade, da Prefeitura de Sumaré.

Prefeitura e DAE se reúnem com Maçonaria e Associação dos Engenheiros para falar sobre concessão dos serviços de Água e Esgoto

Representantes da Prefeitura e do DAE (Departamento de Água e Esgoto) reuniram-se durante a última semana com representantes de associações e da Sociedade Universal (mais conhecida como Maçonaria). O objetivo das reuniões foi dar continuidade aos encontros para esclarecimento da atual situação deficitária da autarquia, que gera a necessidade de se fazer a concessão dos serviços de Água e Esgoto à iniciativa privada como única forma de garantir a melhoria e modernização nos sistemas de Saneamento Básico de toda a cidade.

No primeiro encontro, dia 12 de fevereiro, o encontro aconteceu na Loja Maçônica "Deus, Justiça e Amor" e contou também com representantes das demais lojas no município, a "Fraternidade Sumareense" e a "Construtores do Templo de Salomão". Também durante a semana passada, dia 13, houve um encontro com a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sumaré (AEAS). Foram reunidos cerca de 20 membros da categoria.

Recentemente, a Prefeitura de Sumaré informou que deu início ao processo de concessão onerosa por período determinado dos serviços

de Saneamento Básico (Água e Esgoto) da cidade, atualmente sob gestão da deficitária autarquia, que não tem qualquer condição financeira de realizar os grandes investimentos necessários para acabar com a falta de água em alguns bairros, evitar que a cidade perca novas empresas (e empregos) pela incapacidade de fornecer água e consiga finalmente tratar 100% do esgoto doméstico. Tais investimentos foram estimados no atual Plano Municipal de Saneamento Básico em torno de R\$ 360 milhões.

Toda oportunidade de discussão com lide-

ranças locais se faz necessária neste momento de formatação dos detalhes do futuro edital de concessão. Neste sentido, já houve reuniões de explanação sobre a situação do DAE, bem como sobre a futura concessão dos serviços, para diversas entidades, grupos e organizações da Sociedade Civil de Sumaré, incluindo ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária), párocos da cidade, representantes das diversas igrejas evangélicas do município e Rotary Clubs de Sumaré (Sumaré, Sumaré-Ação, Sumaré-Norte e Sumaré-Villa Flora), entre outros.

Cuidadores da Secretaria de Educação de Sumaré passam por treinamento de primeiros-socorros

Na sexta-feira, dia 7 de fevereiro, os 50 cuidadores da Secretaria de Educação da Prefeitura de Sumaré passaram por um treinamento de primeiros-socorros realizado no auditório do Centro Administrativo de Nova Veneza, o antigo Seminário. Os cuidadores realizam o acompanhamento diário de alunos da Rede Municipal de Educação com necessidades educacionais especiais, desde

a Educação Infantil ao Ensino Fundamental. O programa foi implantado pela Prefeitura no ano passado.

O objetivo do treinamento foi o de aprimorar as ações voltadas às políticas públicas de inclusão social visando assistir com qualidade e atendimento especializado todos os alunos da Rede Municipal que necessitam desse apoio pedagógico. O

curso foi realizado pela empresa Maurício Valente Mairinque ME.

Este treinamento faz parte da política pública de inclusão social na Educação Municipal. Sumaré é pioneira em manter cuidadores especializados no atendimento de alunos que precisam desse apoio educacional durante a rotina escolar.

A Rede Municipal de Educação conta com

50 cuidadores. O primeiro grupo, com 20 profissionais, chegou ao município no 1º semestre de 2013. Em novembro, a Prefeitura contratou os serviços de mais 30 cuidadores, permitindo que este atendimento estivesse disponível em todas as unidades escolares mantidas pela Prefeitura de Sumaré.

Definidos os locais para realização do 'Carnaval Verde & Amarelo' de Sumaré

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, definiu os locais para a realização dos bailes do "Carnaval Verde & Amarelo". Serão, ao todo, nove matinês que vão ser realizadas nas seis regiões da cidade, com entrada gratuita. Na programação musical, haverá muito axé, marchinhas, sambas enredo e frevo.

A matinê pré-carnaval, voltada para o público da terceira idade, acontecerá dia 28 de fevereiro, das 13 às 17 horas, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Nova Veneza. As demais matinês ocorrerão das 14 às 18 horas, e serão voltadas para crianças até 14 anos. Além disso, os primeiros a chegarem receberão um kit com confete e serpentina.

LOCAIS

No dia 1º de março, o Centro Esportivo "Vereador José Pereira" e a Escola Estadual Prof. Alice Antenor de Souza sediarão as festividades. O primeiro fica localizado na Rua Sebastião Raposeiro Júnior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva. Já a escola está localizada na Rua das Crianças, nº 95, Jardim Picerno 2º.

Para o dia 2 de março, estão programadas outras duas matinês. Uma acontecerá novamente no CCTI, mas desta vez voltada para crianças até 14 anos. A outra será na EMEF Professora Flora Ferreira Gomes, localizada na Rua Alípio Cassiano Dutra, nº 545, Jardim Ângelo Tomazin.

Na segunda-feira, dia 3 de março, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura e a EMEF Professora Anália de Oliveira Nascimento receberão as matinês. O CRAS fica localizado na Rua Durval Cerqueira Reis, nº 240, Parque Danúbio Azul. Já a escola está instalada na Rua Maria Conceição Rocha Ferraz, nº 565, Jardim Bom Retiro.

Finalizando as festividades, no dia 4 de março, é a vez da EMEF Professora Nilza Thomazini, localizada na Rua Geraldo Gonçalves de Lima, no Parque Residencial Regina, e da EMEF Professora Eliana Minchin Vaughan, que fica de Rua 21, nº 35, Jardim Nova Terra, receberem as matinês.

VERDE E AMARELO

O tema "Carnaval Verde & Amarelo Sumaré" foi escolhido pelo fato de o Brasil sediar, a partir de junho, a Copa do Mundo de futebol organizada pela FIFA (Federação Internacional de Futebol, sigla em inglês).



De 1º a 4 de março, a Prefeitura de Sumaré vai realizar 8 matinês gratuitas, nas 6 regiões da cidade, para agitar e alegrar a criançada, além de um Baile de Carnaval para o pessoal da Melhor Idade!

Nas matinês, podem participar crianças de zero a 14 anos, desde que acompanhadas por pai, mãe ou responsável maior de idade, mediante apresentação de documento (Certidão de Nascimento, RG, RG Escolar, etc).

Os ambientes serão divididos: crianças de zero a 8 anos de um lado, crianças de 9 a 14 anos do outro.

Os 100 primeiros a chegar vão ganhar **Kits Folia** com confete e serpentina!

DIA 28/02 sexta-feira 14h às 18h	PRÉ CARNAVAL CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) Av. Brasil, 1.111 - Centro Administrativo de Nova Veneza	Somente para idosos
DIA 01/03 sábado 14h às 18h	Centro Esportivo Vereador José Pereira Rua Sebastião Raposeiro Junior, 261 - Vila Yolanda Costa e Silva EE Profª Alice Antenor de Souza Rua das Crianças, 95 - Jardim Picerno II	Crianças de 0 a 14 anos, acompanhadas por maior responsável
DIA 02/03 domingo 14h às 18h	CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) Av. Brasil, 1.111 - Centro Administrativo de Nova Veneza EMEF Profª Flora Ferreira Gomes Rua Alípio Cassiano Dutra, 545 - Jardim Angelo Tomazin	Crianças de 0 a 14 anos, acompanhadas por maior responsável
DIA 03/03 segunda-feira 14h às 18h	CRAS Área Cura Rua Durval Cerqueira Reis, 240 - Parque Danúbio Azul EMEF Profª Anália de Oliveira Nascimento Rua Maria Conceição Rocha Ferraz, 565 - Jardim Bom Retiro	Crianças de 0 a 14 anos, acompanhadas por maior responsável
DIA 04/03 terça-feira 14h às 18h	EMEF Profª Nilza Thomazini Rua Geraldo Gonçalves de Lima s/nº - Pq. Residencial Regina EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan Rua 21, 35 - Jardim Nova Terra	Crianças de 0 a 14 anos, acompanhadas por maior responsável

Observação: não será permitida a entrada ou consumo de bebida alcoólica de nenhum tipo.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Realização:

PREFEITURA DE
SUMARÉ